



PORTARIA Nº 3.894/2025

Autoriza utilização do espaço público denominado “Praça São Marcos”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando MEM/TRIBUTAÇÃO/PMVP/Nº 048/2025, oriundo do Setor de Tributação, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 001226/2025, que solicita autorização para uso do espaço da Praça São Marcos, Bairro Centro, Vila Pavão - ES e a respectiva liberação para realização de evento;

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Orgânica Municipal, que aduz que o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, autorização, comodato e aforamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a utilização do espaço público denominado “**Praça São Marcos, Centro, Vila Pavão - ES**” para realização de evento aberto ao público, denominado “**Culto Evangélico**” a ser realizado pela **IGREJA PENTECOSTAL ASSEMBLEIA DE DEUS RENOVADA E VIDA** no dia 24/05/2025, conforme disposto em seu requerimento, protocolado sob o número nº 001226/2025.

Art. 2º. A utilização ora autorizada será exclusivamente no local a ser demarcado pelo setor competente.

Art. 3º. Durante a utilização do espaço o solicitante deverá responsabilizar-se integralmente por fatos ou eventuais danos causados no bem público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: